Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.714, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.232,99, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com Programa Farmácia Cuidar Mais, com recursos da anulação de rubricas orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.345 de 27 de junho de 2023.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.232,99 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com Programa Farmácia Cuidar Mais, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.
10.303.0129.2089 – Programa Farmácia Cuidar Mais.
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras em Andamento (785) (4050).....R$ 5.232,99

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação das seguintes rubricas orçamentárias:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.
10.303.0129.2089 – Programa Farmácia Cuidar Mais.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (783) (4050).....R$ 500,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (786) (4050).....R$ 4.732,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 27 de junho de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.